



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2018/1040

1 de 4

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N.º 05/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE FIRMAM A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.

A Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, com sede na Av. Almirante Barroso, 78 - 13º andar, Centro/RJ, CNPJ nº 05.424.540/0001-16, neste ato representada pelo Juiz Federal – Diretor do Foro, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Dom Aguirre 576, Bloco II, 1º andar, Jardim Marajoara, São Paulo/SP, CNPJ nº **08.733.698/0001-66**, representada neste ato pelo Sr. Jorge David Ramirez Scott, Passaporte nº 12.895.050-8 / RNE: V552765S, CPF: 233.004.628-60, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no referido Processo Administrativo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 126/2018, firmam o presente Termo, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.846/13, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 1024/19, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Exclusão de 01 (um) Técnico de Suporte Local (ISS 5%) da localidade de Campo Grande, a partir de 12/09/2020;

1.2 - Expansão do horário da prestação dos serviços no Foro da Avenida Venezuela, a partir de 26 de agosto de 2020, para o período de 9:00 às 19:00hs de segunda à sexta-feira, devendo a Contratada observar a carga horária de trabalho diário dos profissionais alocados, conforme previsão legal;

1.3 - Ajuste dos valores de depósito em Conta vinculada e das Localidades/Quantitativos em razão deste aditamento, que passam a ter a forma dos Anexos I e II do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 - Este aditamento importa em uma redução de R\$ 72.906,13 (setenta e dois mil, novecentos e seis reais e treze centavos);

2.2 - Em decorrência do presente aditamento, a Contratante pagará à Contratada, pelos serviços objeto deste Contrato, os seguintes valores mensais:

- R\$ 142.069,35 (cento e quarenta e dois mil, sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para o mês de setembro/2020;

- R\$ 140.518,15 (cento e quarenta mil, quinhentos e dezoito reais e quinze centavos) para o mês de outubro/2020, conforme planilha a seguir:

JDRS

Classificação documental: 04.107.00

Departamento Jurídico
NC-30



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Autenticado digitalmente por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU.
Documento Nº: 2282166.26842598-5681 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2282166.26842598-5681>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2018/1040

2 de 4

CATEGORIA PROFISSIONAL	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Técnico de Suporte Local (ISS 5%)	21	4.230,53	88.841,13
Técnico de Suporte Local (ISS 4%)	1	4.182,37	4.182,37
Técnico de Suporte Local (ISS 3,75%)	1	4.170,51	4.170,51
Técnico de Suporte Local (ISS 3%)	2	4.135,30	8.270,60
Técnico de Suporte Local (ISS 2%)	6	4.089,28	24.535,68
Técnico de Manutenção de Hardware	1	5.003,00	5.003,00
Supervisor de Atendimento	1	5.514,86	5.514,86
TOTAL	33		140.518,15

2.3 - Fica alterado o valor global da contratação para R\$ 3.508.890,41 (três milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e um centavos), inclusos todos os impostos e taxas vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1 - O presente Termo será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, de acordo com o que determina do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, consoante Portaria nº RJ-PGD-2010/00028 de 10/03/2010.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato e seus aditamentos.

E por estarem ajustadas, assinam as partes o presente o Termo Aditivo nº 04.

Osair Victor de Oliveira Junior
Juiz Federal – Diretor do Foro
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO

JORGE DAVID RAMIREZ Assinado de forma digital por JORGE
DAVID RAMIREZ
SCOTT:23300462860 SCOTT:23300462860
Dados: 2020.10.29 13:51:00 -03'00'

Jorge David Ramirez Scott
SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA

Classificação documental: 04.107.00

Departamento Jurídico
NC-30



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Autenticado digitalmente por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU.
Documento Nº: 2282166.26842598-5681 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2282166.26842598-5681>



SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2018/1040

3 de 4

ANEXO I - TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 05/2019
Conta Vinculada

A partir de 12 de setembro de 2020

Supervisor de Atendimento	
Férias + 1/3 constitucional	12,12
13º Salário	9,09
Total Férias + 1/3 constitucional + 13º salário	21,21
Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	4,36
Percentual de Encargos previdenciários e FGTS	15,74
Incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário	3,34
Subtotal	28,91
Remuneração Total em R\$	2.072,84
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	599,26
Quantidade de Funcionários	1
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	599,26

Técnico Manutenção Hardware	
Férias + 1/3 constitucional	12,12
13º Salário	9,09
Total Férias + 1/3 constitucional + 13º salário	21,21
Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	4,36
Percentual de Encargos previdenciários e FGTS	15,74
Incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário	3,34
Subtotal	28,91
Remuneração Total em R\$	1.719,06
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	496,98
Quantidade de Funcionários	1
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	496,98

Técnico Suporte Local	
Férias + 1/3 constitucional	12,12
13º Salário	9,09
Total Férias + 1/3 constitucional + 13º salário	21,21
Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	4,36
Percentual de Encargos previdenciários e FGTS	15,76
Incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário	3,34
Subtotal	28,91
Remuneração Total em R\$	1.381,44
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	399,37
Quantidade de Funcionários	31
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	12.380,47

Valor Total a ser retido mensalmente da Contratada a partir de 12 de setembro/2020	13.476,71
---	------------------

JDS

Classificação documental: 04.107.00

Departamento Jurídico
NC-30



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Autenticado digitalmente por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU.
Documento Nº: 2282166.26842598-5681 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2282166.26842598-5681>



JFRJEOF201801040V09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2018/1040

4 de 4

ANEXO II – TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 05/2019
Localidade/Quantitativo

Unidade	Técnico de Suporte Local	Técnico de manutenção de hardware	Supervisor de Atendimento
Av. Almirante Barroso	2	1	1
Barra do Pirai	1	-	-
Campos	1	-	-
Duque de Caxias	1	-	-
Itaperuna	1	-	-
Macaé	1	-	-
Magé	1	-	-
Niterói I	1	-	-
Niterói II	1	-	-
Nova Friburgo	1	-	-
Nova Iguaçu	1	-	-
Petrópolis	1	-	-
Resende	1	-	-
Av. Rio Branco	5	-	-
São Gonçalo	1	-	-
São João de Meriti	1	-	-
São Pedro da Aldeia	1	-	-
Teresópolis	1	-	-
Três Rios	1	-	-
Av. Venezuela	6	-	-
Volta Redonda	1	-	-
Total	31	1	1
Total Geral			33

JPRS

Classificação documental: 04.107.00

Departamento Jurídico
NC-30



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Autenticado digitalmente por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU.
Documento Nº: 2282166.26842598-5681 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2282166.26842598-5681>



JFRJEOF201801040V09

SIGA